Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

**REQUERIMENTO Nº /2022**

## Despacho

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sala das Sessões em,\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Em resposta ao requerimento nº 344/2021, o Secretário Municipal de Segurança e Cidadania, entre outras considerações, sugeriu ao Prefeito que fossem oficiadas outras áreas da Prefeitura para que se obtivessem as respostas aos questionamentos que fizemos sobre o destino de uma locomotiva em miniatura que ficava no antigo prédio onde funcionava a CIRETRAN. Ou seja, não respondeu nenhuma das questões que fizemos no requerimento.

O bem em pauta se reveste de importância histórica por ter sido confeccionado por uma das primeiras turmas formadas na “Escola Industrial”, assim chamada a ETEC Dr. Júlio Cardoso.

Embora tratando-se de uma réplica em escala bem menor, estamos falando de um bem que não se transfere de um lugar a outro sem que se movam muitos outros ao redor. A remoção dessa peça causa transtornos e, muito provavelmente envolveu caminhão, guinchos ou rampas e um número significativo de funcionários das áreas de serviços da prefeitura. Não é algo que se faça todos os dias e, portanto, as pessoas que fizeram esse trabalho, muito provavelmente, têm lembranças sobre esse fato. Contudo, até hoje não obtivemos mais informações e nossos questionamentos continuam os mesmos.

Diante dos fatos e argumentos expostos, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao **Sr. Alexandre Augusto Ferreira**, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, as seguintes informações:

1. Quais foram as providências que a atual administração tomou no sentido de se localizar o bem?

2. Quais são os antigos responsáveis pela guarda e, digamos, pela zeladoria do patrimônio público municipal?

3. Qual a área da atual administração tem a incumbência de se localizar e recuperar o bem em pauta?

4. Não sendo encontrado o bem, quais serão as providências? Pois, não é concebível a subtração patrimonial, sob qualquer pretexto não conhecido e justificável perante a sociedade, independente de seu valor. Trata-se de coisa pública.

Esperamos pela localização e recuperação desse bem aos domínios da Prefeitura e, desde já, sugerimos que o mesmo possa ser exposto no espaço cultural a ser constituído com a revitalização do Prédio da Estação que está prestes a ser licitada e realizada nos próximos meses.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Câmara Municipal, em 22 de março de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Ilton Ferreira

Vereador

